

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 05/2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **SARAH DANIELLE DE ASSIS - ME**, CNPJ Nº 08.015.237/0001-58 sediada na Rua Siderúrgica, nº 67 A, Bairro Centro Industrial, João Monlevade/MG, CEP: 35930-462, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SARAH DANIELLE DE ASSIS**, CPF nº 072.016.456-76 e documento de Identidade nº 10.574.273, celebram por força do presente instrumento o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024**, cujo objeto é “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM MARMITEX, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Esportes e Lazer e Serviços Urbanos*”, decorrente do Pregão Presencial nº 80/2023, Processo nº 550/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **23/01/2026 a 22/01/2027**, conforme justificativa das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Esportes e Lazer e Serviços Urbanos.

1.2. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 289.351,25** (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), sem reajuste financeiro, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e conforme justificativa das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Esportes e Lazer e Serviços Urbanos.

1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Elemento da Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
Saúde	1030210032.059	33903900000	450	16000000000	R\$48.767,16

Saúde	1030210032.060	33903900000	465	16000000000	R\$67.583,10
Saúde	1030210032.066	33903900000	508	16000000000	R\$19.486,74
Obras	1512215012.083	33903900000	328	15000000000	R\$18.916,56
Serviços Urbanos	1545215022.088	33903900000	361	15000000000	R\$21.733,92
Serviços Urbanos/JARI	1545226012.096	33903900000	399	17520000000	R\$16.906,98
Assistência Social	0824508032.082	33903600000	310	15000000000	R\$93.592,22
Esportes e Lazer	2781127012.059	33903900000	244	15000000000	R\$2.364,57

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 22 de Janeiro de 2026.



Assinado de forma digital
por LAERCIO JOSE
RIBEIRO:19508689668
Dados: 2026.01.22 14:57:44
-03'00'

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

SARAH DANIELLE DE ASSIS - ME

Representante: Sarah Danielle de Assis

Contratada